



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSUP/IFFAR Nº 20 / 2024 - CONSUP (11.01.01.44.16.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 30 de dezembro de 2024.**

Aprova *Ad Referendum* o Plano de Auditoria Interna - PAINT 2025 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, tendo em vista o disposto no Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, em conformidade com o art. 9º o do Estatuto do IFFar, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, X, da Resolução Consup Nº 4, de 3 de abril de 2023 (Regulamento do Conselho Superior) e, de acordo com os autos do Processo Eletrônico Nº 23873.004980/2024-21, RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos e na forma constantes do anexo, o Plano de Auditoria Interna Exercício 2025 - PAINT 2025 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 30/12/2024 14:56 )*  
PATRICIA ALESSANDRA MENEGUZZI METZ DONICHT  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.004980/2024-21**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **20**,  
ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSUP/IFFAR**, data de emissão:  
**30/12/2024** e o código de verificação: **ee5a4cf575**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO**  
**FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
Unidade de Auditoria Interna Governamental

# **PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA**

**2025**

**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DO IFFAR**

**SANTA MARIA – RS**

**Novembro de 2024**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO**  
**FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**Unidade de Auditoria Interna Governamental**

**Ministério da Educação – MEC**

**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha**

**Unidade de Auditoria Interna Governamental**

*PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA*

**Ação PAINT/2024: 6 – Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna 2025.**

**Ordem de Serviço nº: 69/2024**

**Processo nº: 23873.004980/2024-21**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
Unidade de Auditoria Interna Governamental

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AUDIN - Auditoria Interna

CCCI - Comissão de Coordenação de Controle Interno

CGU - Controladoria-Geral da União

COBACI - Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno

CONSUP - Conselho Superior do IFFAR

DGRC - Diretoria de Governança, Riscos e Controles

FONAI - Associação Nacional dos Auditores do MEC

GRE - Gabinete da Reitora

IFFAR - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha

IN - Instrução Normativa

MEC - Ministério da Educação

MP - Ministério do Planejamento

PAINT - Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna

PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional

PNP - Plataforma Nilo Peçanha

PRDI - Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

SCI - Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal

SFC - Secretaria Federal de Controle Interno

TAEs - Técnicos-Administrativos em Educação

TI - Tecnologia da Informação

UAIG – Unidade de Auditoria Interna Governamental

UNAMEC - União Nacional dos Auditores do MEC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
Unidade de Auditoria Interna Governamental

## SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS.....	02
MISSÃO DA UAIG DO IFFAR .....	05
1.INTRODUÇÃO.....	06
2. DA DEFINIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA A SEREM REALIZADOS.....	06
2.1. A IN/05/2021 CGU.....	08
2.1.1. Do Planejamento Estratégico e as expectativas da alta administração e demais partes interessadas.....	08
2.1.2. Dos riscos significativos a que a unidade auditada está exposta nos seus processos de gerenciamento de riscos, controles internos e governança.....	09
2.1.3. Da complexidade do negócio, da estrutura e outros fatores da unidade auditada.....	12
2.1.4. Da estrutura e dos recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na UAIG.....	12
2.1.4.1. Das ações de capacitação da equipe e da participação em eventos.....	13
2.2. Do tratamento das demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a execução do PAINT .....	19
2.3. Dos riscos associados à execução do PAINT 2025.....	19
2.4. Das atividades de gestão e melhoria da qualidade.....	19
3. RELAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PARA O EXERCÍCIO 2025.....	20
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	20
ANEXO I - SERVIÇOS DE AUDITORIA.....	21



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO**  
**FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**Unidade de Auditoria Interna Governamental**

ANEXO II - MATRIZ DE AVALIAÇÃO DA MATURIDADE DE RISCOS.....	24
ANEXO III - METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DE RISCOS.....	31



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
Unidade de Auditoria Interna Governamental

## **MISSÃO DA UAIG DO IFFAR**

A Unidade de Auditoria Interna Governamental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (UAIG/IFFAR), nos termos do seu Regimento Interno (Resolução CONSUP nº 8/2021), é o órgão singular responsável pela atividade de auditoria interna da Instituição, atuando também como auxiliar do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (SCI), prestando apoio aos órgãos e às unidades que o integram.

A UAIG do IFFAR tem como missão fortalecer a gestão e promover a racionalização das ações de controle, bem como adicionar valor e melhorar as operações institucionais, exercendo atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
Unidade de Auditoria Interna Governamental

## **1. INTRODUÇÃO**

O Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) é o instrumento formal de trabalho que contém a programação dos trabalhos da Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFAR) para o exercício de 2025. Foi elaborado de acordo com a Instrução Normativa CGU nº 05, de 27 de agosto de 2021 (IN CGU nº 05/2021), que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna, o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna e o parecer da prestação de contas da entidade das unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

A Auditoria Interna presta uma atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria e tem como objetivo adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Além disso, por meio de uma abordagem sistemática e disciplinada de avaliação, auxilia a entidade a alcançar seus objetivos através da proposição de melhorias quanto à eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle interno e governança.

## **2. DA DEFINIÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS**

A elaboração do PAINT, como anteriormente referido, tem por substrato formal a IN CGU nº 05/2021. Ademais, para a definição dos trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano foram também cotejadas referências normativas que delineiam o exercício da atividade de auditoria interna do governo federal, a saber:

- O Decreto 3.591/2000, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
- A Lei nº 10.180/2001, que organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
Unidade de Auditoria Interna Governamental

- A Instrução Normativa CGU nº 3/2017, alterada pela Instrução Normativa CGU nº 7/2017, dispõe sobre o Referencial Técnico das atividades de Auditoria Interna.
- A Instrução Normativa CGU nº 8/2017, que aprovou o MOT - Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal;
- A Instrução Normativa CGU nº 10/2020, que aprovou a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.
- A Portaria nº 1.055/2020 – SFCI/CGU, que aprovou a Orientação Prática: Plano de Auditoria Interna Baseado em Riscos;
- A Instrução Normativa CGU 05/2021, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna, sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna e sobre o parecer sobre a prestação de contas da entidade das unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal; e
- Portaria SFC 3307/2022, que aprova a Orientação Prática: Serviços de Auditoria.
- Portaria Conjunta PGF/SE-CGU 3/2023 e Ofício-circular s/nº-AudEducação/4ªDT, de 22 de fevereiro de 2024.
- As deliberações da Comissão de Coordenação de Controle Interno (CCCI), órgão colegiado de função consultiva do SCI, presidida pelo ministro da CGU, instituída pelo art. 23 da Lei nº 10.180/2001 e regulamentada pelo Decreto nº 3.591/2000.

Além disso, nos termos da IN Conjunta MP/CGU nº 1/2016, os órgãos vinculados ao Governo Federal devem adotar medidas voltadas à gestão de riscos e aos controles internos. A Diretoria de Governança, Riscos e Controles (DGRC), criada pela Portaria Eletrônica nº 897/2022 - GRE, configurou grande avanço no que diz respeito à consecução da construção de um programa institucional de riscos e mapeamento



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
Unidade de Auditoria Interna Governamental

de processos. No entanto, e apesar da dedicação da DGRC, ainda não foi alcançado esse objetivo, que esbarra, principalmente, no que diz respeito à falta de pessoal.

Diante desse contexto, e tendo em conta que não há como avaliar em um só exercício todas as áreas (macroprocessos/processos) da instituição, foi tomado por base o previsto na IN CGU nº 05/2021, em especial seu art. 3º e incisos, quanto à definição dos trabalhos a serem desenvolvidos no exercício 2025.

### **2.1. A IN 05/2021 CGU.**

O PAINT tem o objetivo de definir os temas e os macroprocessos prioritários a serem examinados por meio de ações consideradas relevantes pela UAIG. Nesse sentido, a IN 05/2021 CGU estipula nos incisos do art. 3º os seguintes critérios a serem considerados para a consecução do plano:

1. O planejamento estratégico e as expectativas da alta administração da unidade auditada e demais partes interessadas;
2. os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos;
3. a complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada;
4. a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental.

A seguir se delinea de forma específica cada um dos critérios acima descritos.

#### **2.1.1. DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E AS EXPECTATIVAS DA ALTA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS PARTES INTERESSADAS (ART. 3º, I).**

Com o objetivo de contemplar integralmente essa disposição normativa, foram lançadas duas pesquisas em nível institucional: uma abrangendo consulta às partes interessadas - servidores (docentes e TAEs) e comunidade acadêmica; a outra dirigida à alta administração (Pró-Reitorias e Gabinete da Reitora, as Direções-Gerais dos Campus e as suas respectivas diretorias sistêmicas - Direções de Ensino, de Administração, de Desenvolvimento Institucional, de Pesquisa e Extensão).

A pesquisa para as partes interessadas foi realizada via e-mail com link para formulário Google Forms, contendo 8 (oito) perguntas, sendo que o respondente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
Unidade de Auditoria Interna Governamental

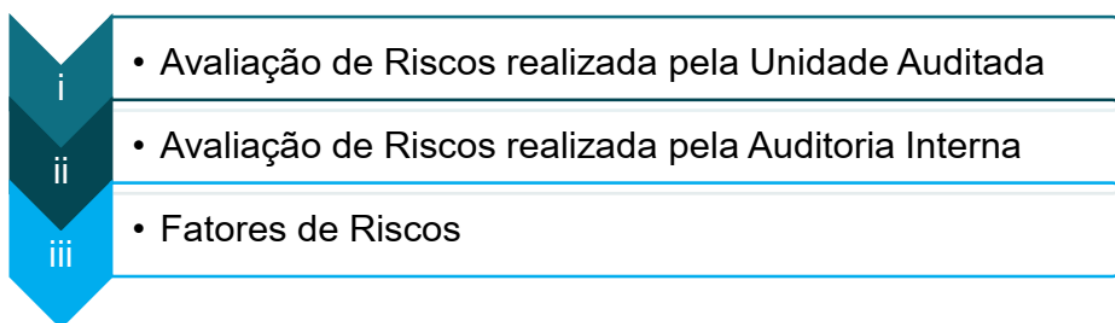
deveria corresponder a sua sugestão a um dos macroprocessos/processos previamente identificados pela UAIG.

Já para a alta administração foram submetidos questionários para preenchimento via Google Drive, formulados com base em trabalhos pretéritos e na expertise da Auditoria Interna. Neles foram identificados os principais macroprocessos/processos da instituição. O questionário foi composto por planilhas criadas no Google Sheets com menus em lista suspensa para marcação da resposta, com instruções em cada um dos aspectos títulos que foram examinados e preenchidos pela gestão.

O resultado das duas enquetes serviu de norte para a elaboração da matriz de riscos de auditoria, como melhor detalhado no próximo item.

**2.1.2. DOS RISCOS SIGNIFICATIVOS A QUE A UNIDADE AUDITADA ESTÁ EXPOSTA NOS SEUS PROCESSOS DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, CONTROLES INTERNOS E GOVERNANÇA (ART. 3º, INC II).**

Nos termos do Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental (IN SFC nº 03/2017), existem diferentes bases para a elaboração do PAINT com base em riscos, elegíveis a partir da consideração da conjuntura e das competências técnicas disponíveis na UAIG. Nesse contexto, exsurge como etapa do planejamento, além do *entendimento do contexto* e da *definição do universo de auditoria*, já ínsitos à UAIG autárquica, a **avaliação da maturidade da gestão de riscos**. Neste ponto, deve se observar a seguinte ordem para a seleção da base dos trabalhos de auditoria:



Fonte: Orientação prática: Plano de Auditoria interna baseado em riscos. CGU, 2020, p. 13.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
Unidade de Auditoria Interna Governamental

No âmbito do IFFAR, como já mencionado, embora tenha sido criada a Diretoria de Governança, Riscos e Controles, não há ainda uma metodologia de gestão de riscos, nem programa de riscos e mapeamento institucionalizados. Por essa razão, a avaliação da maturidade da gestão de riscos institucionais não sofreu alterações relevantes, permanecendo no nível básico, conforme se vê no **Anexo II** - “Matriz de avaliação da maturidade da gestão de riscos”, elaborada segundo metodologia da CGU.

Diante da não identificação formal dos riscos para os macroprocessos da entidade, foi realizada a avaliação de riscos pela própria UAIG para a construção do plano e elenco dos trabalhos a serem realizados a partir do resultado da pesquisa de assuntos de auditoria com a alta administração e as partes interessadas.

Em razão disso, foi elaborada Matriz de Riscos de Auditoria considerando como macroprocessos, para os fins deste PAINT, aqueles que compõem a estrutura orgânica da Reitoria<sup>1</sup> em nível de Pró-Reitoria e também o Gabinete da Reitora, que é, nos termos regimentais, o órgão ao qual compete organizar, assistir, coordenar, fomentar e articular a ação política e administrativa da Reitoria, prestando assistência técnico-administrativa à Reitora (art. 18 do Regimento Geral do IFFAR). Assim, a cada uma das Pró-Reitorias e ao Gabinete corresponde um macroprocesso. Corrobora tal escolha o fato de que há espelhamento da composição orgânica da Reitoria na organização dos campi. Após, houve o alinhamento por meio da correspondência de cada macroprocesso/processo identificado à uma das dimensões do PDI, que são:

---

<sup>1</sup> A Reitoria é o órgão responsável pela administração geral do IFFAR (art. 15, Regimento Interno do IFFAR).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO**  
**FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**Unidade de Auditoria Interna Governamental**



Mapa estratégico do PDI 2019-2026

A matriz de riscos, cuja metodologia de avaliação está no **Anexo III**, apresenta-se da seguinte forma:

<b>Quadro 1 - Riscos associados aos principais macroprocessos</b>	
<b>Macroprocessos / processos</b>	<b>Nível de risco identificado PAINT 2025</b>
<b>1. Ensino / Assistência Estudantil</b>	Moderado
<b>2. Desenvolvimento institucional / Gestão de Pessoas</b>	Moderado
<b>3. Ensino / Cursos de Graduação</b>	Alto
<b>4. Administração / Orçamento e Finanças / Execução orçamentária</b>	Alto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO**  
**FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**Unidade de Auditoria Interna Governamental**

5. Ensino / Ações Inclusivas	Alto
6. Desenvolvimento institucional / Saúde e Segurança do Trabalho	Moderado
7. Administração / Almoarifado e Patrimônio	Alto
8. Ensino / Programas Educacionais	Moderado
9. Administração / Compras e Licitações	Moderado
10. Desenvolvimento institucional / Tecnologia da Informação (TI)	Moderado
11. Administração / Contratos e Convênios	Pequeno
12. Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão / Inovação Tecnológica	Moderado
13. Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão / Pesquisa	Moderado
14. Ensino / Registros acadêmicos	Pequeno
15. Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão / Pós-graduação	Moderado
16. Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão / Extensão Tecnológica	Pequeno
17. Administração / Contabilidade	Pequeno
18. Administração / Engenharia	Moderado
19. Ensino / Educação à Distância	Moderado
20. Desenvolvimento institucional / Gestão de Documentos	Moderado
21. Desenvolvimento institucional / PDI	Moderado
22. Pesquisa, Inovação e Pós-graduação / Alocação de bolsas para projetos	Moderado
23. Extensão / Projetos culturais, artísticos, científicos, tecnológicos e esportivos.	Moderado

**2.1.3. DA COMPLEXIDADE DO NEGÓCIO, DA ESTRUTURA E OUTROS FATORES DA UNIDADE AUDITADA (ART. 3º, INC III)**

Um objeto complexo, no caso um negócio complexo, é aquele que abrange muitos elementos ou partes que estabelecem entre si relações múltiplas. No caso do IFFAR, a complexidade se apresenta na transversalidade e na interdependência de sua



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
Unidade de Auditoria Interna Governamental

organicidade, estruturas, processos, subprocessos, tarefas e atividades, sistemas, infraestrutura, serviços e interfaces. Igualmente complexa relação da instituição com as partes interessadas (*stakeholders*).

Desse modo, a *complexidade do negócio* é aqui compreendida como a complexidade dos processos de negócios necessários para o atendimento das diretrizes institucionais, expressas em três elementos - missão, visão e valores:

- **Missão** - Promover a educação profissional, científica e tecnológica, pública e gratuita, por meio do ensino, pesquisa e extensão, com foco na formação integral do cidadão e no desenvolvimento sustentável.
- **Visão** - Ser excelência na formação de técnicos de nível médio, professores para a educação básica e demais profissionais de nível superior, por meio da interação entre ensino, pesquisa, extensão e inovação.
- **Valores** - Ética; solidariedade; responsabilidade social, ambiental e econômica; comprometimento; transparência; respeito; gestão democrática e inovação.<sup>2</sup>

Nesse passo a complexidade do negócio é intrínseca ao objeto, razão pela qual resta considerada na apreciação dos riscos significativos a que a unidade auditada está exposta, nos moldes do item anterior.

Por derradeiro neste ponto, indica-se que não foram identificados outros fatores da unidade auditada a serem observados na elaboração do presente plano.

#### **2.1.4. DA ESTRUTURA E DOS RECURSOS HUMANOS, LOGÍSTICOS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS NA UAIG (ART.3º, INC IV)**

A UAIG do IFFar é formada por 10 (dez) auditores, sendo que 3 (três) exercem outras funções tanto dentro da instituição como em outros órgãos da Administração Indireta, e 1 (um) está em afastamento para doutoramento. Atualmente a equipe técnica é composta por 6 (seis) Técnicos-Administrativos em Educação do cargo de Auditor. A equipe encontra-se distribuída de forma regionalizada, nos Campi e Reitoria, conforme quadro abaixo:

---

<sup>2</sup> IFFAR. Plano de desenvolvimento institucional, 2019-2026, p. 23.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
Unidade de Auditoria Interna Governamental

<b>Quadro 2 - Equipe técnica</b>				
<b>Servidor</b>	<b>Formação</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função</b>	<b>Lotação</b>
<b>Cristiane de Lima Geist</b>	- Bacharela em Direito - Especialista em Docência na Educação Técnica e Tecnológica - Mestre em Direito	Auditora	Auditora Interna	Campus Santo Ângelo UG 158081
<b>Giancarlo Décio Calliari</b>	- Bacharel em Ciências Contábeis - Especialista em Auditoria e Perícia - Mestre em Administração de Instituições Educacionais	Auditor	Auditor Interno	Campus Santa Rosa UG 158504
<b>Gustavo Reis Pinto</b>	- Bacharel em Economia - Especialista em Gestão Pública - Mestre em Gestão Estratégica de Organizações	Auditor	Auditor Interno	Reitoria UG 158127 (em afastamento para doutorado)
<b>Luciana Paslauski Knebel</b>	- Bacharela em Ciências Contábeis - Especialista em Auditoria e Perícia Contábil - Mestre em Educação Profissional e Tecnológica	Auditora	Auditora Interna	Campus Santo Augusto UG 158266
<b>Philippe De Faria Corrêa Grey</b>	- Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais - Especialista em Direito Público - Mestre em	Auditor	Auditor-Chefe	Campus São Borja UG 158503

Alameda Santiago do Chile, 195 Bairro Nossa Senhora das Dores – CEP 97050-685 – Santa Maria/RS  
Fone: (55) 3218 9804 / e-mail: auditoria@iffarroupilha.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
Unidade de Auditoria Interna Governamental

	Políticas Públicas			
<b>Karine Matuchevski Balzan</b>	- Bacharela em Direito - Bacharela em Ciências Contábeis - Especialista em Novos Direitos na Sociedade Globalizada - Especialista em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - Mestre em Engenharia de Produção - Doutora em Desenvolvimento Regional	Auditadora	Auditadora Interna	Campus Santo Ângelo UG 158081
<b>Daiana de Freitas Carpenedo</b>	- Bacharela em Direito - Especialista em Direito Público - Mestre em Educação Profissional e Tecnológica	Auditadora	Diretora de Gestão de Pessoas	Reitoria UG 158127
<b>Tiago Benetti</b>	- Bacharel em Ciências Contábeis - Especialista em Controladoria e Gestão Empresarial - Mestre em Gestão Estratégica de Organizações	Auditor	Diretor de Administração	Campus Santo Ângelo UG 158081
<b>Julio Cesar Peres Simi</b>	- Bacharel em Administração - Especialista em Controladoria Empresarial - Mestre em Educação Agrícola	Auditor	Auditor na EBSEH	
<b>Viviane Flores de Almeida</b>	- Bacharela em Ciências Econômicas	Auditadora	Auditoria Interna	Reitoria UG 158127



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
Unidade de Auditoria Interna Governamental

<b>Hennig</b>	- Especialista em Auditoria e Controladoria - Especialista em Educação Profissional e Tecnológica Inclusiva - Mestranda em Educação Profissional e Tecnológica			
---------------	--	--	--	--

Considerando a equipe atual, as horas foram assim distribuídas para executar o PAINT do exercício 2025, conforme o quadro abaixo:

<b>Quadro 3</b>				
<b>Mês</b>	<b>Nº dias úteis</b>	<b>Nº auditores e horas/dia</b>	<b>Horas por servidor</b>	<b>Horas do corpo técnico</b>
<b>Janeiro</b>	22	6 auditores   8h	176	1056
<b>Fevereiro</b>	20	6 auditores   8h	160	960
<b>Março</b>	19	6 auditores   8h	152	912
<b>Abril</b>	20	6 auditores   8h	160	960
<b>Mai</b>	21	6 auditores   8h	168	1008
<b>Junho</b>	20	6 auditores   8h	160	960
<b>Julho</b>	23	6 auditores   8h	184	1104
<b>Agosto</b>	22	6 auditores   8h	176	1056
<b>Setembro</b>	20	6 auditores   8h	160	960
<b>Outubro</b>	22	6 auditores   8h	176	1056
<b>Novembro</b>	20	6 auditores   8h	160	960
<b>Dezembro</b>	21	6 auditores   8h	168	1008
<b>Dias úteis/ano</b>	250	<b>Total horas/ano</b>	2000	12000
<b>Férias/Auditor</b>	22	<b>Desconto horas/férias</b>	176	1056
<b>Dias trabalhados</b>	228	<b>Horas programadas</b>		<b>10944</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
Unidade de Auditoria Interna Governamental

O advento de eventuais licenças, afastamentos, faltas em serviço, feriados municipais ou demais ausências que possam implicar a previsão das horas, serão registrados nos controles internos da UAIG.

**2.1.4.1. DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DA EQUIPE E DA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS.**

Anualmente, a equipe de Auditoria Interna do IFFar procura participar do Fórum Técnico das Auditorias Internas do Ministério da Educação - FONAITec, promovido de forma semestral pela Associação Nacional dos Auditores do MEC (FONAI). Trata-se de evento abrangente, onde são abordados os principais e mais relevantes temas relativos à atividade de auditoria interna governamental.

Igualmente na busca de aperfeiçoamento constante, alguns membros da Auditoria Interna vêm participando do Congresso Nacional de Auditoria e Controle Interno (COBACI), evento desenvolvido pela União Nacional dos Auditores do MEC (UNAMEC), cujo objetivo, além de qualificar a atividade de auditoria, é o de fortalecer a carreira dos auditores internos das instituições federais de ensino.

Devido à relevância desses dois eventos, mantém-se a previsão de participação de todos os auditores no FONAITec e /ou no COBACI, além de capacitações em outras áreas específicas.

Nesse sentido, consideradas as fragilidades identificadas no que tange às ações de capacitação, importa ressaltar que a utilização escalar de recursos de inteligência artificial em todos os âmbitos, inclusive e principalmente na gestão pública, passou a exigir dos agentes públicos uma capacitação especial no que diz respeito ao seu uso, com foco no tratamento e análise de dados, bem como o domínio de ferramentas de análise de dados, como o Power BI, por exemplo. Por essa razão se faz a previsão de capacitação contemplando essa vertente do conhecimento, mesmo sem saber ainda qual a mais adequada e satisfatória para a equipe de auditores, o que se averiguará oportunamente.

O quadro abaixo demonstra uma previsão mínima de capacitações:

<b>Quadro 4</b>	
<b>AÇÃO DE CAPACITAÇÃO</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
<b>COBACI – Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno</b> <b>Auditores participantes:</b> a definir	Este evento é promovido pela União Nacional dos Auditores do MEC – UNAMEC, contando com temas pertinentes à atividade de auditoria interna governamental e com a divulgação de trabalhos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO**  
**FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**Unidade de Auditoria Interna Governamental**

	realizados pelas auditorias internas no âmbito do Ministério da Educação.
<b>CONBRAI – Congresso Brasileiro de Auditoria Interna</b> <b>Carga Horária: 40h.</b> <b>Audidores participantes: a definir</b>	O CONBRAI é o maior congresso de auditoria interna, sendo uma excelente oportunidade de atualização de conhecimentos e realização de <i>networking</i> com auditores de várias áreas e setores.
<b>Curso de formação em tratamento e análise de dados, bem como o uso de ferramentas de inteligência artificial: a definir</b> <b>Audidores participantes: a definir</b> <b>Carga Horária: a definir.</b>	Do ponto de vista estratégico, a análise de volumes de dados com rapidez e eficácia passou a ser uma atividade essencial para o atingimento das metas de uma instituição. A gestão pública cada vez mais compila dados de forma eletrônica e digital, e saber como operacionalizá-los, tratá-los, analisá-los e interpretá-los tornou-se imperativo, principalmente diante do advento de recursos de Inteligência Artificial e de ferramentas de análise de dados disponíveis. Em especial para a Auditoria Interna do IFFar, o domínio dessas habilidades é crucial para o desempenho do seu objetivo institucional de agregar valor e propor melhorias à gestão, principalmente quando o órgão de supervisão da sua atividade, a CGU, já utiliza e cada vez mais vem utilizando tais instrumentos.
<b>Curso de Auditoria Baseada em Riscos</b> <b>Audidores participantes: todos</b>	Maior alinhamento dos trabalhos de auditoria com a Instrução Normativa 03/2017 CGU e a Instrução Normativa 01/2016 MPOG.
<b>Curso de SIAFI</b> <b>Audidores participantes: a definir</b> <b>Carga Horária: 40h.</b>	O sistema Siafi e o Tesouro Gerencial são ferramentas fundamentais para os trabalhos de auditoria, fornecendo dados importantes para a avaliação dos controles internos da instituição e da aplicação dos recursos públicos.
<b>FONAItec</b> <b>Carga Horária: 40h.</b> <b>Audidores participantes: todos</b>	As capacitações técnicas fornecidas pela Associação FONAI-MEC são de grande importância para a atualização e capacitação dos auditores, pois são eventos completos, que abordam os temas mais relevantes relacionados com a atividade de auditoria interna governamental, além de trazer a possibilidade da troca de experiências com servidores de instituições de todo o país.
<b>Fórum Regional de Auditorias Internas do RS (FORAI)</b> <b>Carga Horária: 08h.</b> <b>Audidores participantes: todos</b>	Este evento é realizado pela Controladoria Regional da União – RS (CGU/RS), e aborda temas relevantes da atividade de auditoria interna governamental, além de ser um painel de boas práticas e de troca



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO**  
**FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
Unidade de Auditoria Interna Governamental

	de experiências para as UAIGs das instituições Federais de Ensino do Rio Grande do Sul.
--	---

Os cursos foram previstos para que cada um dos auditores realize, no mínimo, uma capacitação de pelo menos 40h, incluindo a chefia da Unidade. Ao longo do exercício, poderão ser levantadas outras necessidades de capacitação da equipe, conforme forem executadas as ações de auditoria, bem como de acordo com as competências individuais dos membros selecionados para cada ação e a disponibilidade financeira da instituição.

## **2.2. DO TRATAMENTO DAS DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS RECEBIDAS PELA UAIG DURANTE A EXECUÇÃO DO PAINT.**

As demandas extraordinárias que forem recebidas ao longo do exercício previsto para a execução do presente Plano de Auditoria Interna serão analisadas no momento da ocasião do recebimento da demanda, caso a caso, considerando a força de trabalho disponível na Unidade; o risco apresentado pela área/processo a ser auditado e o alinhamento da demanda com a gestão de riscos, governança e/ou controles internos da instituição.

## **2.3. DOS RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PAINT 2025.**

A execução plena do presente planejamento dependerá da manutenção da força de trabalho da UAIG; da capacitação dos auditores em áreas específicas que foram selecionadas como processo auditável; da eventual necessidade de participação de profissionais externos à UAIG assim como possíveis riscos a insuficiência de orçamento, tanto para capacitação da equipe quanto para a realização dos trabalhos de campo, bem como a manutenção do quadro de servidores.

## **2.4. DAS ATIVIDADES DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE.**

A principal ação prevista no Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da AUDIN do IFFar a ser implementada em 2025 será a busca pelo aperfeiçoamento da seleção das auditorias baseadas em risco; a emissão de recomendações estruturantes; melhorias na comunicação do resultado dos trabalhos e mecanismo eficiente de monitoramento das recomendações; busca da percepção da alta administração sobre os resultados dos trabalhos de auditoria interna e o alinhamento dos trabalhos de auditoria com o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
Unidade de Auditoria Interna Governamental

**3. RELAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PARA O EXERCÍCIO 2025.**

Levando em conta os achados da matriz de risco derivadas das pesquisas empreendidas, as obrigações normativas e as ações já realizadas nos últimos exercícios, apresenta-se a relação dos serviços de auditoria para o exercício 2025, conforme **Anexo I**, a seguir.

**4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.**

A Unidade de Auditoria Interna Governamental do IFFar buscou elaborar o seu Plano Anual de Auditoria – PAINT 2025 – em consonância com os princípios constantes na IN CGU 05/2021, observando, em especial, o Planejamento Estratégico da organização (PDI), suas metas e as expectativas da Alta Administração.

Dessa forma, requer-se a análise e aprovação por parte do Conselho Superior do IFFar, em observância ao trâmite definido pela IN CGU 05/2021.

Santa Maria, 29 de novembro de 2024.

Unidade de Auditoria Interna do IFFar



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
Unidade de Auditoria Interna Governamental

**ANEXO I - SERVIÇOS E ATIVIDADES DE AUDITORIA**

ID	Tipo	Objeto	Objetivo	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH
1	<b>Serviço</b> Avaliação	Análise objetiva de dados e evidências para fornecer opiniões sobre a execução das metas governamentais, programas e orçamentos.	Avaliar a regularidade, eficiência, eficácia e economicidade da gestão pública, além da correta aplicação de recursos públicos por meio da obtenção e da análise de evidências com o objetivo de fornecer opiniões ou conclusões independentes sobre um objeto de auditoria.	Alta Administração / partes interessadas / obrigação normativa / matriz de riscos, etc.	jan	dez	conforme abaixo discriminado
1.1	Avaliação	<b>Emissão do parecer sobre a prestação de contas anual da entidade</b>	Opinar sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade para fornecer segurança razoável quanto à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria; à conformidade legal dos atos administrativos; ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras e ao atingimento dos objetivos operacionais.	Obrigação normativa - IN CGU 05/2021	jan	mar	80
1.2.	Avaliação	<b>Alertas da ferramenta ALICE</b> (auditoria contínua)	Acompanhar os alertas gerados pelo ALICE (Analisador de Licitações, Contratos e Editais), por meio de análise preliminar com foco na atuação preventiva.	CGU	jan	dez	1520
1.3	Avaliação	<b>Ensino - Cursos de Graduação</b>	Avaliar a suficiência e a adequação das estruturas físicas e/ou tecnológica, bem como de pessoal, para o desenvolvimento e a continuidade das atividades de graduação.	Alta Administração / partes interessadas / matriz de riscos	jan	dez	1520

Alameda Santiago do Chile, 195 Bairro Nossa Senhora das Dores – CEP 97050-685 – Santa Maria/RS  
Fone: (55) 3218 9804 / e-mail: auditoria@ifarroupilha.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**Unidade de Auditoria Interna Governamental**

1.4	Avaliação	<b>Administração / Orçamento e Finanças / Execução orçamentária</b>	Avaliar o fluxo de pagamento, competências, procedimentos e prazos da execução orçamentária.	Alta Administração / partes interessadas / matriz de riscos	jan	dez	1520
1.5	Avaliação	<b>Ensino - Ações Inclusivas</b>	Avaliar o cumprimento e o atendimento à Política de Diversidade e Inclusão do IFFar, quanto aos seus indicadores e efetividade.	Alta Administração / partes interessadas / matriz de riscos	jan	dez	1520
1.6	Avaliação	<b>Administração - Almoxarifado e Patrimônio</b>	Avaliar as práticas e fluxos de controle no que diz respeito à retenção, acumulação, falta de destinação adequada ou reaproveitamento de bens inservíveis.	Alta Administração / partes interessadas / matriz de riscos	jan	dez	1520
2	<b>Serviço</b> Consultoria	Assessoramento e aconselhamento da Alta Administração	Prestar assessoria e aconselhamento à Alta Administração no que diz respeito às questões estratégicas, como governança, gestão de riscos e controles internos, sem assunção de responsabilidades que cabem à Gestão (assessoramento, treinamento, facilitação, orientação).	Alta Administração	jan	dez	500
3	<b>Atividade</b> Capacitação	<b>Capacitação da Equipe</b>	Capacitar e habilitar a equipe de auditores com os conhecimentos e competências necessárias para um melhor desempenho das atividades de auditoria, por meio de treinamentos, cursos de pós-graduação e eventos.	Obrigação normativa - CGU, IN 05/2021	fev	dez	240
4	<b>Atividade</b> Monitoramento de Recomendações	<b>Acompanhamento contínuo das recomendações emitidas pela UAIG, bem</b>	Monitorar de forma permanente a implementação das recomendações emitidas pela UAIG; acompanhar e orientar o gestor na elaboração das informações para atender as	Obrigação normativa - IN CGU 05/2021; Deliberação CCCI nº	mar	dez	760

Alameda Santiago do Chile, 195 Bairro Nossa Senhora das Dores – CEP 97050-685 – Santa Maria/RS  
Fone: (55) 3218 9804 / e-mail: auditoria@iffarroupilha.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**Unidade de Auditoria Interna Governamental**

		<b>como aquelas expedidas por órgãos de controle interno e externo (CGU/TCU)</b>	recomendações CGU e recomendações/determinações TCU. Quantificar e registrar os resultados e os benefícios da atuação da UAIG, de modo a permitir a consolidação desses resultados.	01/2023 (Anexo I da Portaria CGU nº 3.805/2023)			
5	Gestão e Melhoria da Qualidade	<b>Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)</b>	Execução de ações previstas no PGMQ da UAIG do IFFAR, com vista a aprimorar a execução dos trabalhos e as entregas	Obrigação normativa - CGU, IN 03/2017	fev	dez	300
6	Gestão Interna	<b>Gestão Interna da UAIG</b>	Desenvolver as atividades administrativas necessárias para a operação eficaz da UAIG, incluindo os serviços de apoio e as horas técnicas relativas a atividades de gestão estratégica, bem como elaboração do PAINT e do RAIN.T.	Obrigação normativa	jan	dez	300
7	<b>Atividade</b> Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	<b>Coleta e organização de dados e informações solicitadas por órgãos de controle interno ou externo</b>	Coletar e organizar dados e informações solicitadas por órgãos de controle interno ou externo (CGU, TCU, MP, etc.) tanto para respostas elaboradas diretamente pela UAIG, quanto em apoio aos gestores da unidade.	TCU / CGU / MP / PF	jan	dez	500
8	<b>Atividade</b> Reserva Técnica	<b>Atendimento de demandas extraordinárias</b>	Atender as solicitações de serviços de auditoria não planejados que surgem durante a execução do PAINT	CGU	jan	dez	300
9	Demandas extraordinárias recebidas	<b>Acompanhamento das demandas dos sistemas do TCU (CONNECTA, e-Pessoal)</b>	Acompanhar os indícios encaminhados pelo sistema e-Pessoal do TCU, dando os devidos encaminhamentos à gestão, orientando a elaboração das respostas, quando necessário, e fazendo a interlocução entre gestão e TCU.	Obrigação normativa - IN CGU 05/2021	jan	dez	264

Alameda Santiago do Chile, 195 Bairro Nossa Senhora das Dores – CEP 97050-685 – Santa Maria/RS  
Fone: (55) 3218 9804 / e-mail: auditoria@iffarroupilha.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
Unidade de Auditoria Interna Governamental

**ANEXO II - MATRIZ DE AVALIAÇÃO DA MATURIDADE DE RISCOS**

Item de Verificação		Avaliação		Evidências/Observações
		Nota	Descrição	
Fixação de Objetivos e Metas	A Unidade estabeleceu direcionamento estratégico (objetivos-chave, missão, visão e valores fundamentais) alinhado às suas finalidades e competências legais?	4	Avançado	Plano de Desenvolvimento Institucional 2019 – 2026 <a href="https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/19776/7400a07627ff8bd98a8aa0ca7b06e2ab">https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/19776/7400a07627ff8bd98a8aa0ca7b06e2ab</a>
	A Unidade possui objetivos estratégicos e de negócio claramente definidos e comunicados por toda a organização?	3	Aprimorado	Plano de Desenvolvimento Institucional 2019 – 2026 <a href="https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/19776/7400a07627ff8bd98a8aa0ca7b06e2ab">https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/19776/7400a07627ff8bd98a8aa0ca7b06e2ab</a> O processo de elaboração do PDI tem ampla divulgação e é aberto à participação de qualquer interessado. Passa por consulta pública e é homologado pelo Conselho Superior, que conta com representação de todos os segmentos interessados (alunos, servidores e representantes da sociedade)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
Unidade de Auditoria Interna Governamental

				<p>civil). Também há previsão de revisão periódica de alguns objetivos, metas e ações.</p> <p>No que diz respeito à comunicação, há melhorias a serem perseguidas, considerando que, por vezes, a publicidade dos objetivos, metas e ações fica restrita ao próprio documento e/ou aos setores diretamente relacionados à operacionalização dos respectivos processos.</p>
	A Unidade estabeleceu e comunicou adequadamente medidas (metas, indicadores) para monitorar seu desempenho?	3	Aprimorado	<p>Plano de Desenvolvimento Institucional 2019 – 2026 <a href="https://www.ifarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/19776/7400a07627ff8bd98a8aa0ca7b06e2ab">https://www.ifarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/19776/7400a07627ff8bd98a8aa0ca7b06e2ab</a></p> <p>O Comitê Permanente de Monitoramento e Revisão do PDI foi reconstituído por meio da Portaria Eletrônica Nº 642/2022 - GRE e está desenvolvendo seus trabalhos.</p> <p>O IFFar também utiliza o sistema ForPDI <a href="https://www.gov.br/mec/pt-br/plataformafor">https://www.gov.br/mec/pt-br/plataformafor</a></p> <p>Atualmente, os indicadores utilizados são aqueles fornecidos pela Plataforma Nilo Peçanha <a href="http://plataformanilopecanha.mec.gov.br/">http://plataformanilopecanha.mec.gov.br/</a></p>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
Unidade de Auditoria Interna Governamental

				A PRDI construiu um painel de dados e monitoramento contendo o Relatório de Análise da PNP relativo aos anos 2023 e 2024 por campus <a href="https://sites.google.com/iffarroupilha.edu.br/dp/di/">https://sites.google.com/iffarroupilha.edu.br/dp/di/</a>
	A Unidade estabeleceu o risco aceitável (apetite a risco) para o alcance de seus objetivos?	1	Inicial	Formalmente, não foi estabelecido o apetite ao risco para os riscos mapeados.  A gestão de riscos, enquanto política institucional, ainda se encontra em fase de maturação. A partir da instituição da Diretoria de Governança, Riscos e Controle, em 2022, foi elaborado o Plano de Trabalho onde consta a priorização da atualização da Política de Gestão de Riscos do IFFar, bem como a sua gradual implantação.
Comitê de Governança, Riscos e Controle	A Unidade instituiu Comitê de Governança, Riscos e Controles com competências alinhadas às previstas no §2º do art. 23 da IN MP/CGU nº 01/2016??	3	Aprimorado	Sim (Portaria Eletrônica Nº 776/2021 – GRE).
	O Comitê tem atuado de forma efetiva na coordenação e supervisão do processo de gestão de riscos da Unidade?	1	Inicial	O Comitê não tem se reunido e necessita reformular sua metodologia de atuação, com a formalização, entre outras medidas, de reuniões ordinárias e a criação de grupos de trabalho.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**Unidade de Auditoria Interna Governamental**

Mandato e Comprometimento	A Alta Administração (e as instâncias de governança) demonstram comprometimento e exercem liderança em relação ao processo de gestão de riscos da Unidade?	1	Inicial	No âmbito da gestão de riscos enquanto política formal, atualmente, a alta administração, a Direção de Governança, Riscos e Controles, e o Comitê de Governança, Riscos e Controles atuam quando provocados.
	Foi instituída a Política de Gestão de Riscos contemplando os requisitos mínimos estabelecidos pela IN Conjunta MP/CGU nº 01/2016?	3	Aprimorado	Sim, por meio da Resolução CONSUP nº 24/2017.
	Foram definidas a metodologia e os critérios para avaliação e documentação dos trabalhos de gerenciamento de riscos?	3	Aprimorado	Sim, nos termos da Resolução CONSUP nº 24/2017.
	Foi estabelecida estrutura adequada (responsabilidades, pessoas, recursos, ferramentas, informações) para coordenar, implementar e supervisionar o processo de gestão de riscos da Unidade?	1	Inicial	Em parte, sim. A Política de Gestão de Riscos (Resolução CONSUP nº 24/2017) estabelece papéis e responsabilidades. Atualmente a Diretoria de Governança, Riscos e Controles, ligada ao Gabinete da Reitoria e submetida ao Comitê de Governança, Riscos e Controles compreende na sua estrutura a Coordenação de Governança e Gestão da Integridade..
Processo de Gestão de Riscos	O processo de gestão de riscos contempla prévia etapa de estabelecimento dos contextos interno e externo onde a Unidade opera de forma a atingir seus objetivos?	1	Inicial	O Plano de Integridade do IFFar 2024/2025, em trâmite por meio do processo nº 23873.003058/2024-17, está pautada para deliberação quanto à sua aprovação na próxima reunião do CONSUP, a se realizar no dia 09/12/2024. Prevê o Plano uma série de medidas de identificação, avaliação e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**Unidade de Auditoria Interna Governamental**

				tratamento de riscos, trazendo em seu bojo uma série inicial de riscos identificados.
	A etapa de identificação dos riscos fornece informações sobre os riscos relevantes do objeto, incluindo suas causas, eventos e consequências que possam impactar o atingimento dos objetivos?	1	Inicial	O Plano de Integridade do IFFar 2024/2025, em trâmite por meio do processo nº 23873.003058/2024-17, está pautada para deliberação quanto à sua aprovação na próxima reunião do CONSUP, a se realizar no dia 09/12/2024. Prevê o Plano uma série de medidas de identificação, avaliação e tratamento de riscos, trazendo em seu bojo uma série inicial de riscos identificados.
	Os riscos identificados são adequadamente analisados em termos de probabilidade de ocorrência e de impacto nos objetivos, de acordo com os critérios previamente estabelecidos?	1	Inicial	O Plano de Integridade do IFFar 2024/2025, em trâmite por meio do processo nº 23873.003058/2024-17, está pautada para deliberação quanto à sua aprovação na próxima reunião do CONSUP, a se realizar no dia 09/12/2024. Prevê o Plano uma série de medidas de identificação, avaliação e tratamento de riscos, trazendo em seu bojo uma série inicial de riscos identificados.
	A avaliação e a seleção das respostas aos riscos considera adequadamente o apetite a risco estabelecido e o custo-benefício das atividades de controle e outras medidas para mitigar os riscos?	0	Inexistente	Há previsão, porém ainda não se executa.
	As respostas aos riscos identificados são efetivamente implementadas?	1	Inicial	Em casos específicos, sim. O mapeamento de riscos de integridade, mensurados em programa específico (Programa de Integridade)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**Unidade de Auditoria Interna Governamental**

				deu origem à adoção de controles como forma de resposta, por exemplo. Ademais, o Plano de Integridade do IFFar 2024/2025, em trâmite por meio do processo nº 23873.003058/2024-17, está pautada para deliberação quanto à sua aprovação na próxima reunião do CONSUP, a se realizar no dia 09/12/2024. Prevê o Plano uma série de medidas de identificação, avaliação e tratamento de riscos, trazendo em seu bojo uma série inicial de riscos identificados.
	Existe adequado acompanhamento e monitoramento dos riscos e controles-chave pelas áreas responsáveis?	0	Inexistente	Não.
	O processo de gestão de riscos é adequadamente documentado?	0	Inexistente	Não.
Resultados	O processo de gestão de riscos está adequadamente implementado em todos os processos operacionais relevantes da Unidade?	1	Inicial	O processo de gestão de riscos é executado em algumas unidades esparsas, ainda de forma inicial.
	O resultado da gestão de riscos é oportunamente comunicado à Alta Administração, instâncias de governança e demais partes interessadas?	0	Inexistente	Não.
	A gestão de riscos tem sido efetivamente utilizada pela Unidade para apoiar o processo de tomada de decisão e a melhoria do atingimento dos objetivos organizacionais?	0	Inexistente	Não.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
Unidade de Auditoria Interna Governamental

---

<b>MÉDIA GERAL:</b>	<b>1,5</b>	<b>Básico</b>	
---------------------	------------	---------------	--



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
Unidade de Auditoria Interna Governamental

### ANEXO III - METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DE RISCOS

A partir da recorrência dos assuntos surgidos nas pesquisas de auditoria realizadas em atendimento ao art. 3º, I, da IN , ocorreu o tratamento dos resultados considerando os macroprocessos/processos correspondentes aos objetivos estratégicos em suas dimensões (PDI), conforme se apresenta abaixo.

No seguinte quadro estão dispostos, por ordem decrescente de maior ocorrência, os seguintes macroprocessos/processos no que diz respeito à pesquisa das partes interessadas:

<b>Quadro 1 - Pesquisa partes interessadas</b> <b>Riscos associados aos principais macroprocessos / processos</b>		
<b>Macroprocessos / processos</b>	<b>Risco 1</b>	<b>Risco 2</b>
1. Ensino / Assistência Estudantil	Mal planejamento do uso de recursos públicos; redução de acesso a recursos em virtude da piora de indicadores.	Evasão e retenção escolar; não cumprimento dos objetivos institucionais.
2. Desenvolvimento institucional / Gestão de Pessoas	Demora na concessão de direitos e vantagens; falta de padronização de processos relativos à gestão de pessoas.	Riscos à integridade e à imagem institucional; danos a direitos de terceiro.
3. Ensino / Cursos de Graduação	Insuficiência ou inadequação de infraestrutura física e/ou tecnológica para o desenvolvimento das atividades de graduação.	Baixa reputação da instituição; não absorção das políticas do MEC; aumento da evasão e retenção.
4. Administração / Orçamento e Finanças	Falta ou dificuldade de comunicação entre os envolvidos no fluxo de pagamento; execução orçamentária extemporânea; excesso de créditos inscritos em restos a pagar	Má utilização ou subutilização do recurso com impacto na prestação do objeto contratado ou atendimento deficitário ao programa social interessado.
5. Ensino / Ações Inclusivas	Descumprimento ou atendimento insuficiente à Política de Diversidade e Inclusão do IFFar. Ausência de indicadores de efetividade.	Riscos à permanência e êxito; falta de uniformidade na atuação institucional com dano à integridade e à imagem institucional.
6. Desenvolvimento institucional / Saúde e Segurança do Trabalho	Não cumprimento ou não atendimento da legislação ambiental do trabalho.	Adoecimento físico e mental de servidores. Falta de ergonomia e condições salubres da atividade profissional, em regime presencial



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO**  
**FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**Unidade de Auditoria Interna Governamental**

		ou não.
<b>7. Administração / Almoarifado e Patrimônio</b>	Práticas e fluxos de controle não uniformes ou improvisados; retenção, falta de descarte ou destinação incorreta de bens inservíveis.	Ausência de segurança quanto ao real acervo patrimonial.
<b>8. Ensino / Programas Educacionais</b>	Execução insuficiente dos programas educacionais.	Não adesão a programas por falta de propostas ou propostas inadequadas. Perda de oportunidades.
<b>9. Administração / Compras e Licitações</b>	Processos de trabalho não formalizados, levando a falhas no planejamento da contratação e na seleção do fornecedor.	Limites de competência para a prática de atos de contratação e de gestão contratual não estabelecidos, ocasionando o indevido dimensionamento dos controles internos.
<b>10. Desenvolvimento institucional / Tecnologia da Informação (TI)</b>	Dimensionamento inadequado dos recursos tecnológicos de comunicação.	Falta de infraestrutura de TI. Inadequada segurança da informação.
<b>11. Administração / Contratos e Convênios</b>	Má gestão de recursos.	Controle inadequado da execução do instrumento pactuado.
<b>12. Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão / Inovação Tecnológica</b>	Inadequação ou falta de projetos de inovação tecnológica.	Baixo fomento à inovação tecnológica.
<b>13. Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão / Pesquisa</b>	Não asseguarção de um ambiente propício para a pesquisa.	Divulgação insuficiente ou inadequada das atividades de pesquisa institucional. Baixa adesão de alunos e servidores na atividade de pesquisa.
<b>14. Ensino / Registros acadêmicos</b>	Falha ou insuficiência no tratamento e gestão de dados acadêmicos.	Imprecisão ou erro nos registros acadêmicos.
<b>15. Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão / Pós-graduação</b>	Não cumprimento ou inadequação no cumprimento da política institucional de pós-graduação.	Baixa procura.
<b>16. Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão / Extensão Tecnológica</b>	Má gestão ou aplicação inadequada dos recursos disponíveis.	Prestações de contas insuficientes ou com inconsistências.
<b>17. Administração / Contabilidade</b>	Lançamentos e registros contábeis realizados e lançados extemporaneamente.	Falta ou imprecisão de registros contábeis.
<b>18. Administração / Engenharia</b>	Fiscalização e acompanhamento insuficiente ou deficitário das obras em execução.	Falta de atuação preventiva e profilática de edificações e estruturas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO**  
**FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**Unidade de Auditoria Interna Governamental**

19. Ensino / Educação à Distância	Baixa procura.	Pouca participação dos servidores em cursos na modalidade de Ensino a Distância.
20. Desenvolvimento institucional / Gestão de Documentos	Falta de padronização na guarda e preservação do acervo documental.	Perda da memória institucional; dificuldade em recuperar informações de forma fidedigna.

O quadro a seguir apresenta a pontuação obtida na Matriz de Riscos:

<b>Quadro 2</b> <b>Riscos associados aos principais macroprocessos/processos referidos no Quadro 1</b>				
<b>Macroprocessos / processos</b>	<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Nível de Risco</b>
1. Ensino / Assistência Estudantil	2	5	10	Moderado
2. Desenvolvimento institucional / Gestão de Pessoas	2	5	10	Moderado
3. Ensino / Cursos de Graduação	3	5	15	Alto
4. Administração / Orçamento e Finanças	3	5	15	Alto
5. Ensino / Ações Inclusivas	3	5	15	Alto
6. Desenvolvimento institucional / Saúde e Segurança do Trabalho	2	5	10	Moderado
7. Administração / Almoxarifado e Patrimônio	3	5	15	Alto
8. Ensino / Programas Educacionais	2	5	10	Moderado
9. Administração / Compras e Licitações	2	5	10	Moderado
10. Desenvolvimento institucional / Tecnologia da Informação (TI)	2	5	10	Moderado
11. Administração / Contratos e Convênios	1	5	5	Pequeno
12. Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão / Inovação Tecnológica	2	5	10	Moderado
13. Pesquisa, Pós-Graduação,	2	5	10	Moderado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO**  
**FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**Unidade de Auditoria Interna Governamental**

Inovação e Extensão / Pesquisa				
14. Ensino / Registros acadêmicos	1	5	5	Pequeno
15. Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão / Pós-graduação	2	5	10	Moderado
16. Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão / Extensão Tecnológica	1	5	10	Pequeno
17. Administração / Contabilidade	1	6	6	Pequeno
18. Administração / Engenharia	2	5	10	Moderado
19. Ensino / Educação à Distância	2	4	8	Moderado
20. Desenvolvimento institucional / Gestão de Documentos	3	4	12	Moderado

A seguir se apresenta, por ordem decrescente de maior ocorrência, os seguintes macroprocessos/processos no que diz respeito à pesquisa da alta administração:

<b>Quadro 3 - Pesquisa alta administração</b> <b>Riscos associados aos principais macroprocessos / processos</b>		
<b>Macroprocessos / processos</b>	<b>Risco 1</b>	<b>Risco 2</b>
1. Administração / Execução orçamentária	Falta ou dificuldade de comunicação entre os envolvidos no fluxo de pagamento; execução orçamentária extemporânea; excesso de créditos inscritos em restos a pagar	Má utilização ou subutilização do recurso com impacto na prestação do objeto contratado ou atendimento deficitário ao programa social interessado.
2. Educação / Ações inclusivas	Descumprimento ou atendimento insuficiente à Política de Diversidade e Inclusão do IFFar. Ausência de indicadores de efetividade.	Riscos à permanência e êxito; falta de uniformidade na atuação institucional com dano à integridade e à imagem institucional.
3. Desenvolvimento institucional / PDI	Não alcance dos objetivos institucionais; ausência de monitoramento dos objetivos e metas.	Falta de estruturação e planejamento para as ações futuras
4. Pesquisa, Inovação e Pós-graduação / Alocação de bolsas para projetos	Não aderência aos critérios estabelecidos de alocação; ausência de critérios objetivos.	Alocação não equânime; falta de transparência no processo de alocação.
5. Extensão / Projetos culturais, artísticos, científicos, tecnológicos e esportivos.	Baixa interação entre estudantes, sociedade e instituição.	Prejuízo à inclusão social; dano à integridade e à imagem institucional.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO**  
**FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
Unidade de Auditoria Interna Governamental

<b>Quadro 4</b> <b>Riscos associados aos principais macroprocessos/processos referidos no Quadro 3</b>				
<b>Macroprocessos / processos</b>	<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Nível de Risco</b>
1. Administração / Execução orçamentária	3	5	15	Alto
2. Educação / Ações inclusivas	3	5	15	Alto
3. Desenvolvimento institucional / PDI	2	5	10	Moderado
4. Pesquisa, Inovação e Pós-graduação / Alocação de bolsas para projetos	2	5	10	Moderado
5. Extensão / Projetos culturais, artísticos, científicos, tecnológicos e esportivos.	2	4	8	Moderado

A Escala de Nível de Risco é a seguinte:

<b>Níveis</b>	<b>Pontuação</b>
<b>RC - Risco Crítico</b>	<b>24 a 36</b>
<b>RA - Risco Alto</b>	<b>13 a 23</b>
<b>RM - Risco Moderado</b>	<b>8 a 12</b>
<b>RP - Risco Pequeno</b>	<b>1 a 7</b>

E os critérios e variáveis para a construção da Matriz de Riscos

<b>Variável</b>	<b>Escala</b>	<b>Crítérios</b>
Probabilidade	1 - Raro 2 - Improvável 3 - Possível 4 - Provável	Frequência estimada de ocorrência



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO**  
**FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
 Unidade de Auditoria Interna Governamental

	5 - Muito Provável 6 - Quase Certo	
<b>Impacto</b>	1 - Inexistente 2 - Incidental 3 - Pequeno 4 - Moderado 5 - Grande 6 - Extremo	- Relação com o Planejamento Estratégico; - Risco à imagem; - Riscos Financeiros/Orçamentários - Risco Patrimonial; - Risco Ambiental; - Risco de <i>Compliance</i> ; - Relação com a área finalística.

		Matriz de Riscos					
<b>IMPACTO</b>	Extremo 6	6	12	18	24	30	36
	Grande 5	5	10	15	20	25	30
	Moderado 4	4	8	12	16	20	24
	Pequeno 3	3	6	9	12	15	18
	Incidental 2	2	4	6	8	10	12
	Inexistente 1	1	2	3	4	5	6
		1	2	3	4	5	6
		<b>PROBABILIDADE</b>					
		Raro	Improvável	Possível	Provável	Muito Provável	Quase Certo
		< 10%	< 20%	>=20% <= 40%	>=40% <= 60%	>=60% <= 80%	>80%



*Emitido em 29/11/2024*

**PLANO DE TRABALHO Nº 1330/2024 - AUDIN (11.01.01.44.16.02.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 27/12/2024 17:38 )*

**PHILIPPE DE FARIA CORREA GREY**

*CHEFE - TITULAR*

*AUDIN (11.01.01.44.16.02.01)*

*Matrícula: 2132247*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: **1330**, ano: **2024**, tipo: **PLANO DE TRABALHO**, data de emissão: **27/12/2024** e o código de verificação:

**7e7cf420b1**



*Emitido em 30/12/2024*

**CÓPIA DE DOCUMENTOS Nº 4586/2024 - CONSUP (11.01.01.44.16.02)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 30/12/2024 11:30 )*

DENISE DE CASSIA ANTUNES XAVIER

*CHEFE - TITULAR*

*SEE (11.01.01.44.01.17)*

*Matrícula: 1838731*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: **4586**, ano: **2024**, tipo: **CÓPIA DE DOCUMENTOS**, data de emissão: **30/12/2024** e o código de verificação: **6bef96dab0**